



PLANO DE TRABALHO

1) IDENTIFICAÇÃO

Nome: Casa Abrigo Nosso Lar - Casa de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente de Duartina

CNPJ: 05.265.462/0001-54

Endereço: Rua Adolfo Pinheiro de Góes nº 119, Vila Salomão Sabbag, Duartina/SP, CEP 17471-310

Telefone: (14) 99690-4196 **Site:** www.abrignossolarduartina.com.br

E-mail: casabrig@gmail.com

1.1) Registro nos Conselhos Municipais

CMAS:

CMDC:

CEBAS:

1.3) Identificação do Responsável Legal

Nome: Paulo Henrique A. M. Manso

Data de Nascimento: 21/06/1989

RG: 44.472.305-5 **CPF:** 387.398.868-24

Endereço: Rua Salvador Francisco Silva nº 470, Loteamento Maranhão, Duartina/SP, CEP 17470-512

Telefone: (14)99681-7743

Mandato: 20/03/2024 a 20/03/2027

1.4) Identificação do Responsável Técnico pela execução do serviço

Nome: Mariane de Souza Zorzetto

Data de Nascimento: 30/04/1997



RG: 54865360-4 **CPF:** 457213408-19

Endereço: Rua 15 de novembro nº21 Centro Duartina

Telefone: 14 996904196

Função: Coordenadora

1.5) Área da Atividade

Preponderante: Assistência Social

2) Identificação do Serviço de Proteção

Especial de Alta Complexidade

2.1) Tipo de serviço executado

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes

2.2) Público Alvo

Crianças e adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses de ambos os sexos que necessitam de proteção integral, afastadas do convívio familiar por medida protetiva de abrigo, (ECA, Artigo 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidados e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

2.3) Condições e forma de acesso

Por determinação do Poder Judiciário, por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2.4) Meta e Capacidade de Atendimento

Até 12 crianças e/ou adolescentes.



3) Apresentação

Há mais de duas décadas, a Casa de Amparo e Proteção à Criança e ao Adolescente de Duartina – Casa Abrigo Nosso Lar tem sido uma luz de esperança para crianças e adolescentes em situações difíceis. Fundada em 2002, nossa organização nasceu do sonho de proporcionar um lar amoroso e seguro para crianças e adolescentes que enfrentam desafios familiares e sociais.

Nossa jornada começou com uma simples missão: oferecer um ambiente acolhedor onde cada criança e adolescente pudesse prosperar e crescer, independentemente das circunstâncias que as trouxeram até nós. Ao longo dos anos, expandimos nossos serviços e aprimoramos nossos programas para atender às necessidades específicas de cada criança que passa por nossas portas.

Na Casa Abrigo Nosso Lar, acreditamos que cada criança merece uma chance justa na vida. Trabalhamos incansavelmente para criar um ambiente que promova o desenvolvimento físico, emocional e educacional de nossos residentes. Nossa equipe dedicada de profissionais qualificados não apenas fornece cuidados básicos, mas também oferece apoio emocional e orientação para ajudar cada criança a superar os desafios que enfrenta.

Além de oferecer um lar temporário, também nos esforçamos para reunir famílias sempre que possível e trabalhar em estreita colaboração com as agências de assistência social para garantir o melhor interesse de cada criança. Valorizamos a importância da comunidade e buscamos parcerias com indivíduos, empresas e organizações locais para fortalecer nosso impacto e garantir um futuro brilhante para todas as crianças que servimos.

3.1) Descrição da realidade que será objeto da parceria

A realidade vivenciada pelos municípios brasileiros em relação à necessidade de serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes reflete um cenário desafiador,



especialmente diante da vulnerabilidade social que atinge diversas famílias no país. O acolhimento institucional é uma medida de proteção prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destinada àquelas crianças e adolescentes que tiveram seus direitos violados ou estão em situação de risco.

Dados do Censo do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de 2022 revelam que o Brasil conta com aproximadamente 30 mil crianças e adolescentes em serviços de acolhimento, distribuídos em mais de 3.500 instituições. Esses abrigos oferecem proteção temporária e são responsáveis por garantir direitos fundamentais, como educação, saúde, alimentação, além de proporcionar condições para o desenvolvimento social e emocional desses jovens.

Entre os principais motivos que levam ao acolhimento estão situações de negligência, violência física e psicológica, abuso sexual, além da dependência química dos pais ou responsáveis e abandono. A realidade revela também uma presença significativa de crianças e adolescentes em situação de rua, agravando ainda mais a demanda pelos serviços de acolhimento.

Os municípios, responsáveis pela gestão dos serviços de acolhimento, enfrentam limitações orçamentárias e dificuldades na estruturação de políticas públicas eficazes para atender à demanda. Muitas prefeituras possuem estruturas insuficientes para garantir um serviço de acolhimento de qualidade. As dificuldades envolvem desde a carência de profissionais capacitados até a falta de infraestrutura adequada para abrigar essas crianças e adolescentes.

De acordo com o Ministério da Cidadania, em 2023, a maioria dos acolhimentos institucionais ocorre nas regiões Sudeste e Nordeste do país. O levantamento mostra que, embora existam políticas de assistência e acolhimento, há uma concentração desses serviços nas grandes cidades, enquanto os pequenos municípios têm menos recursos e estruturas adequadas.

Outro dado preocupante é a permanência prolongada das crianças nos abrigos. Embora o ECA estabeleça que o acolhimento seja temporário, muitas crianças e adolescentes passam anos



nessas instituições, devido à dificuldade de retorno à família de origem ou à morosidade no processo de adoção.

O aprimoramento dos serviços de acolhimento institucional exige uma ação integrada entre União, estados e municípios, com a garantia de recursos suficientes, capacitação contínua de equipes e o fortalecimento das políticas de prevenção à violação de direitos. A parceria com o Sistema de Garantia de Direitos, envolvendo conselhos tutelares, Ministério Público e Judiciário, é essencial para que esses serviços cumpram seu papel de proteção integral, assegurando um futuro mais digno para as crianças e adolescentes acolhidos.

A realidade dos serviços de acolhimento institucional nos municípios brasileiros evidencia a necessidade urgente de investimentos e políticas públicas mais eficazes. Embora existam avanços, o cenário atual ainda revela a desigualdade no atendimento, com municípios menores sofrendo mais com a falta de recursos e de infraestrutura adequada. A construção de uma rede de proteção mais robusta e humanizada é fundamental para que o acolhimento institucional seja, de fato, um espaço de garantia de direitos e de transformação na vida dessas crianças e adolescentes.

4) Objetivos

4.1) Objetivos Gerais:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

4.2) Objetivos Específicos:

- Assegurar os direitos estabelecidos e favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças/adolescentes e o



empoeiramento de seus familiares;

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; quando esgotado os recursos de manutenção na família de origem a integração em família substituta;
- Desenvolver atividades em regime de coeducação, garantindo vínculos sociais.

5) Atividades

Etapa 1: serviços para acolhidos do serviço de acolhimento institucional

ATIVIDADES	OBJETIVOS
Acolhimento	Apresentar o serviço, providenciar os documentos pessoais, abrir prontuários, encaminhar para políticas públicas
Elaboração do PIA	Traçar objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram o afastamento do convívio familiar e o atendimento das necessidades específicas de cada situação.
Acompanhamento da família de origem	Iniciar o acompanhamento da situação familiar para que seja realizada uma análise da real necessidade do acolhimento. Grupo com famílias. Orientação individual, grupal e familiar
Busca pela família extensa	Buscar familiares com vínculos de afinidade e afetividade para apoio e os cuidados com a criança/adolescente caso ocorra o poder familiar
Visita Domiciliar	Orientar e encaminhar para rede de serviço socioassistencial, conhecer o contexto e a dinâmica familiar e identificar demandas necessidades vulnerabilidade e risco.
Estudo de caso	Realizar reuniões coletivas que deve partir das informações disponíveis sobre a família e incluir resultados das intervenções realizadas, participar de reuniões de rede e audiência concentrada.
Atividades desenvolvidas com acolhidos	Atender em pequenos grupos e de forma personalizada, desenvolver atividades em regime de coeducação, promover discussões sobre assuntos diversos, preparar de forma gradativa o desligamento, fortalecer autonomia
Registro da história de vida	Construir o projeto fazendo minha história (registros de momentos que incluam histórias e histórico de vida após o acolhimento institucional).

ETAPA 2: atividades desenvolvidas com funcionários do serviço de acolhimento institucional

ATIVIDADES	OBJETIVOS
------------	-----------



Reuniões com Equipes: Técnica e de Apoio	Aliar situações cotidianas para o bom desenvolvimento do serviço, estudo de caso.
Capacitação continuada com as equipes	Alcançar qualidade no atendimento e conhecimento técnico adequado. Fortalecer articulação entre funcionários.
Elaboração do Projeto Político Pedagógico	Orientar a proposta de funcionamento do serviço tanto no que se refere no seu funcionamento interno quando com o seu relacionamento com a rede local e seus usuários.
Realização de eventos	Eventos beneficentes para captação de recursos

6) Cronograma das atividades

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acompanhamento da família de origem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca pela família extensa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo de Caso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades desenvolvidas com acolhidos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Registro da história de vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com Equipes: Técnica e de Apoio	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação continuada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Projeto Político Pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



eventos												
---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7) Impactos Sociais Esperados

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar;
- Indivíduo e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;

8) Avaliação

Objetivos Específicos	Resultado(s) esperado(s)	Metas	Indicadores qualitativos	Indicadores quantitativos	Meios de Verificação
Assegurar os direitos estabelecidos e favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças/adolescentes e o empoeiramento de seus familiares;	Direitos assegurados	Assegurar os direitos estabelecidos de 12 crianças/adolescentes, favorecer o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças/adolescentes e o empoeiramento de seus familiares;	Redução de violação de direitos.	Percentual de famílias com direitos.	Visitas monitoradas. Frequências de visitas.
Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; quando esgotados os recursos de manutenção na	Vínculos familiares e comunitários fortalecidos e a reintegração familiar.	Reintegração familiar de 12 crianças/adolescentes ou colocação em família substituta. Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação	Aumento de famílias em construção de potencialidades para que haja o retorno familiar seguro.	Número de crianças/adolescentes que retornaram ao convívio familiar.	Desacolhimentos



família de origem a integração em família substituta;		judicial em contrário; quando esgotado os recursos de manutenção na família de origem a integração em família substituta			
Desenvolver atividades em regime de coeducação, garantindo vínculos sociais.	Participação da criança/adolescente em atividades externas e de lazer.	Desenvolver atividades em regime de coeducação, garantindo vínculos sociais para 12 crianças/adolescentes.	Melhora da qualidade de vida.	Grau de participação das crianças/adolescentes em atividades externas	Cronograma de atividades externas

Instalações Físicas		
Cômodo	Quantidade	Tipo de Atividade Desenvolvida no espaço
Sala	02	01 para escritório e outra para sala de estar e de TV
Quarto	03	Quartos amplos, 01 para meninas, 01 para meninos e 01 para bebês.
Cozinha	01	Serviços de cozinha
Banheiro	02	Higiene pessoal
Área de serviço	01	Higiene, limpeza e serviços gerais
Quintal	01	17 metros para atividades e lazer das crianças
Jardim	01	Área ampla frente à casa.



Equipamentos Disponíveis	
Tipo de Equipamento	Quantidade
Geladeira	01
Fogão a Gás	01
Armário de Cozinha	01
Televisão	01
Máquina de Lavar	01
Mesas de escritório	04
Armário Escritório	02
Cômodas	04
Arquivo de aço	02
Cadeiras de escritório	03
Guarda Roupas	03
Jogos de mesas e cadeiras	03
Beliches	03
Jogos de Sofá	03
Berço	06
Camas	03
Computador	03
Impressora	01
Brinquedos diversos	

Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros				
Código	Especificação	Concedente	Proponente (Contrapartida)	TOTAL
3.3.50.43	Material de Consumo		0,00	



9.1.3 Equipe Encarregada pela Execução (3.3.50.43) Art.46, Inciso I					
Item	Especificação	Cargo	Qtde	Salário	Vlr.total
					R\$ 20.000,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3.3.50.43)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.total
01	Serviços de Terceiros				R\$ 15.000,00

.Equipamentos e Materiais Permanenste (4.4.50.42)					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Vlr.Unitário	Vlr.total
					R\$ 7.800,00



9) Custo estimado por vaga (quadro de funcionários ativos)

Funcionária	Função	Salário/Mês	Férias	Vale/Mês	13º Salário	TOTAL ANUAL
Mariane de Souza Zorzetto	Coordenadora	R\$ 4.000,00	R\$ 1.333,33	R\$ 220,00	R\$ 4.000,00	R\$ 55.973,33
Andreia Aparecida Firmino	Assistente Social	R\$ 3.800,00	R\$ 1.266,66	R\$ 220,00	R\$ 3.800,00	R\$ 53.306,66
Maria Inês M. C. Bertão	Psicóloga	R\$ 3.800,00	R\$ 1.266,66	R\$ 220,00	R\$ 3.800,00	R\$ 53.306,66
Daiane C. da Silva Lopes	Educadora	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 26.640,00
Cleuza Caria	Educadora	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 26.640,00
Heloise Caroline	Educadora	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 26.640,00
Ivonete Miglioratti	Educadora	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 26.640,00
Rosana Maria G. Pivetta	Educadora	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 26.640,00
Edna Regina Gontijo	Aux. Educadora	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 26.640,00
Debora Geremias	Aux. Educadora	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 26.640,00
Luana Branco	Aux. Educadora	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 26.640,00
Ana Paula Vieira da Silva	Aux. Educadora	R\$ 1.800,00	R\$ 600,00	R\$ 220,00	R\$ 1.800,00	R\$ 26.640,00
						R\$ 402.346,65



Demais Custos	Valor/Mês	Total
Escritório Contabilidade	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Assessoria Técnica	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Aluguel	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Siacolhe	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Água	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Luz	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Mercado	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Farmácia	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Papelaria	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Manutenção	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Combustível	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Locação de Veículo	R\$ 2.900,00	R\$ 34.800,00
Clínica de Apoio	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
		R\$ 226.800,00

Total: R\$ 629.146,65

Custo por vagas: R\$ 4.400,00

10) Distribuição das vagas

MUNICÍPIO	VAGAS
DUARTINA	6
CABRÁLIA PAULISTA	1
LUCIANÓPOLIS	1
UBIRAJARA	4
TOTAL	12



11) Plano de Aplicação – Lucianópolis

Subvenção Municipal

Classificação da Despesa		
Código da Despesa	Especificação	Valor
Despesa com Pessoal	Pagamento de funcionários da Instituição (CLT)	R\$ 20.000,00
Despesa com Encargos	Pagamento de impostos (INSS, FGTS, PIS S/FOLHA)	R\$ 10.000,00
Despesa com Serviços de Terceiros	Pagamento de serviços de terceiros (Energia Elétrica, telefone, internet, prestadores de serviços terceirizados: cuidador de idosos, cozinheira, faxineira, assistente social, coordenador, psicóloga, contabilidade, pedreiros, eletricitas, entre outros)	R\$ 15.000,00
Despesas de consumo	Pagamento de despesas de uso e consumo, materiais de artesanato, alimentos, carnes, produtos de limpeza, gás de cozinha)	R\$ 7.800,00
TOTAL GERAL POR ANO		R\$ 52.800,00

Subvenção Estadual

Classificação da Despesa		
Código da Despesa	Especificação	Valor
Despesas de consumo	Pagamento de despesas de uso e consumo (Materiais de artesanato, alimentos, carnes, produtos de higiene e limpeza, gás de cozinha)	R\$
TOTAL GERAL		R\$

Recursos Próprios

Classificação da Despesa		
Despesa com Pessoal	Pagamento de funcionários da Instituição (CLT)	
Despesa com Encargos	Pagamento de impostos (INSS, FGTS, PIS S/FOLHA)	
Despesa com Serviços de Terceiros	Pagamento de serviços de terceiros (Energia Elétrica, telefone, internet, prestadores de serviços terceirizados: cuidador de idosos, cozinheira, faxineira, assistente social, coordenador, psicóloga, contabilidade, pedreiros, eletricitas, entre outros)	
Despesas de consumo	Pagamento de despesas de uso e consumo, materiais de artesanato, alimentos, carnes, produtos de limpeza, gás de cozinha)	



TOTAL GERAL	
-------------	--

13) Cronograma de Desembolso Mensal

Fonte	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Municipal	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
Estadual						
Próprio						
Fonte	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
Municipal	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
Estadual						
Próprio						

Declaro para os devidos fins que encontra-se aberta conta bancária junto ao Banco do Brasil S/A – Agencia 2034-6 conta 697-1 em Nome da **Casa de Amparo e Proteção à Criança de Duartina**, exclusiva para o recebimento dos repasses da Prefeitura Municipal de Lucianópolis/SP 2025.

PERÍODO DE ABRANGÊNCIA DESTE PLANO

INICIO: 01/01/2025 TERMINO: 31/12/2025

14) Prestação de contas

Primeira etapa/fase: 05/01/2025

Segunda etapa/fase: 31/01/2026 (será entregue a prestação de contas anual)

Periodicidade: A prestação de contas será entregue até o dia 10 do mês subsequente ao recebimento de cada parcela.

Duartina, 26 de Setembro de 2024.



CASA ABRIGO NOSSO LAR
PAULO HENRIQUE A. M. MANSO
PRESIDENTE